

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

NUMERO DO DOCUMENTO:1354533

EDITAL N.º 11/2013

A Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo n.º 131294121, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica para atender demandas dos cursos técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 25 (vinte e cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades nos cursos técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para conduzir o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A presente seleção, será utilizada para convocar, no âmbito das ações previstas no item 1 deste Edital, 25 (vinte e cinco) bolsistas de extensão tecnológica, por ordem de classificação, considerando as seguintes bolsas por área de atuação:

a) **08 (oito) vagas com carga horária de 20h**, para candidatos com **graduação em enfermagem** para atender demandas do Curso Técnico de Enfermagem – Complementação sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243908/2013 – PF 2419162013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação I);

b) **01 (uma) vaga com carga horária de 40h**, para candidatos graduados em enfermagem com **especialização nas áreas da saúde ou educação** para atender demandas do Curso Técnico de Enfermagem – Complementação sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243908/2013 – PF 2419162013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação II);

c) **01 (uma) vaga com carga horária de 40h**, para candidatos graduados em odontologia com **especialização nas áreas da saúde ou educação** para atender demandas do Curso Técnico em Saúde Bucal sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243908/2013 – PF 2419142013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação III);

d) **02 (duas) vagas com carga horária de 20h**, para candidatos graduados em odontologia com **especialização nas áreas da saúde ou educação** para atender demandas do Curso Técnico em Saúde Bucal sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243908/2013 – PF 2419142013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação IV);

e) **10 (dez) vagas com carga horária de 40h**, para candidatos com **graduação nas áreas da saúde, educação ou humanas** para atender demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243906/2013 – PF 241908/2013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação V);

f) **01 (uma) vaga com carga horária de 40h**, para candidatos graduados em administração, ciências contábeis, direito ou áreas da saúde com **especialização na área de gestão** para atender demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário em Saúde sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243906/2013 – PF 241908/2013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação VI);

g) **01 (uma) vaga com carga horária de 40h**, para candidatos graduados nas áreas da saúde ou educação com **especialização nas áreas da saúde, educação ou humanas** para atender demandas do Curso Técnico em Análises Clínicas sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243908/2013 – PF 241910/2013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação VII);

h) **01 (uma) vaga com carga horária de 20h**, para candidatos graduados em medicina ou tecnólogo em radiologia com **especialização na área de radiologia** para atender demandas do Curso Técnico em Radiologia sendo financiado por recursos oriundos do MAP 243908/2013 – PF 241913/2013 – Fonte 91. (identificado como Área de Atuação VIII).

2.3. O resultado final, ficará disponível exclusivamente para as ações dos cursos técnicos previstos nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital e terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, onde será concedido uma bolsa de extensão tecnológica, remunerada, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Uma vez selecionados e aprovados, quando convocados pela ESP-CE, serão remunerados através de bolsas de extensão tecnológica conforme ATA do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.6. A área de atuação, a carga horária semanal e o valor de cada bolsa que será utilizada nas ações dos cursos técnicos previstos nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital, considerando a Resolução 01/2011 do CONTEC, serão o que segue:

a) **Para Área de Atuação I**, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de **20 (vinte) horas** e terá uma remuneração no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver;

b) **Para Área de Atuação II, III, VI, VII**, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de **40 (quarenta) horas** e terá uma remuneração no valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)**, podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver;

c) **Para Área de Atuação IV e VIII**, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de **20 (vinte) horas** e terá uma remuneração no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)**, podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver;

d) **Para Área de Atuação V**, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga

horária de **40 (quarenta) horas** e terá uma remuneração no valor de **R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais)**, podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver.

2.7. **Para receber os seus rendimentos**, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas, **deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A.**

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos previstos nas vagas expostas nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital, sob pena de desclassificação.

2.9. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, **terão duração de até 12 (doze) meses para a Área de Atuação I, II, III, IV, VI, VII e VIII, e de 7 (sete) meses para Área de Atuação V**, ambas previstas nas alíneas do subitem 2.6 deste Edital, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente, bem como a comprovação de aproveitamento fornecida por parecer técnico da DIEPS e autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.10. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.11. As áreas de atuação previstas no subitem 2.6 e suas alíneas serão financiadas como previsto no subitem 2.2 deste Edital condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.12. Os candidatos que possuam titulação de Mestre, Doutor ou Pós-doutor, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que os valores das bolsas previstas nas alíneas do subitem 2.6 deste Edital não serão alteradas.

2.13. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 11 deste Edital, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente na INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. Os candidatos selecionados para atender as demandas dos cursos técnicos previstos nas alíneas do subitem 2.2 deste, quando convocados a assumirem suas bolsas, deverão cumprir as seguintes atribuições:

Atribuições referentes às áreas de atuação I, IV e V:

- Participar da operacionalização dos cursos da DIEPS;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução dos cursos da DIEPS;
- Desenvolver atividades de ensino-aprendizagem dos cursos nos municípios pactuados;
- Auxiliar na articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e a assiduidade dos alunos;
- Interagir com as Células Regionais de Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local e regional para garantir o sucesso dos cursos;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos cursos da DIEPS;

- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos cursos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Apresentar à DIEPS os relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisa propostos pela DIEPS;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos cursos da DIEPS.

Atribuições referentes às áreas de atuação II, III, VII, VIII:

- Desenvolver as atividades de supervisão pedagógica em consonância com a DIEPS;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos – preparação, execução e avaliação;
- Acompanhar, avaliar e apoiar, nos municípios, o trabalho dos professores facilitadores e orientadores de estágio;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento dos professores facilitadores;
- Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos;
- Apresentar à DIEPS relatórios de desenvolvimento dos cursos e resultados obtidos;
- Cumprir cronograma de viagens de supervisão aos municípios contemplados pelos cursos;
- Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução dos cursos e o comparecimento dos alunos;
- Participar do planejamento e execução do estágio de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto;
- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos alunos, com base no desenvolvimento de competências, conforme perfil de conclusão do curso;
- Interagir com as Células Regionais de Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local e regional para garantir o sucesso dos cursos;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisa propostos pela DIEPS;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da DIEPS;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para a realização das atividades;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da DIEPS.

Atribuições referentes às áreas de atuação VI:

- Elaborar o orçamento da programação anual de atividades da DIEPS, após definidas suas metas e prioridades, a partir das atividades programadas pelos projetos;
- Acompanhar os Planos de Ação para o desenvolvimento das atividades da DIEPS;

- Assessorar os projetos na elaboração de orçamento e Plano de Trabalho para cada atividade programada;
- Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da DIEPS;
- Assessorar a DIEPS, nas atribuições de sua competência;
- Elaborar, em ação conjunta com a área financeira, relatórios de execução financeira e outros aplicativos relacionados;
- Elaborar, em ação conjunta com as áreas finalísticas, relatórios de execução física dos projetos desenvolvidos pela DIEPS;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos projetos, o cronograma estabelecido e o desenvolvimento das metas, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas no projeto;
- Coletar e analisar informações gerenciais para subsidiar o desenvolvimento das ações da DIEPS.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE e, quando necessário, em outros locais vinculados aos cursos previstos nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital.

3.3. O bolsista convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para participar de atividades nos municípios do interior do Estado do Ceará que tenham atividades dos cursos técnicos previstos nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os artigos 3º e 5º.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa de extensão tecnológica, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos no subitem 2.2 deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da convocação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- i) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades conforme área pleiteada;
- j) Ter conhecimento de informática básica (editores de texto (Word, BOffice e/ou Open Office), planilhas eletrônicas (Excel, BOffice e/ou Open Office), apresentações (Powerpoint, BOffice e/ou Open Office) e internet (navegação usando Internet Explorer ou Mozilla Firefox).

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, tem como objetivo, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não

havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A **inscrição é gratuita**, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente, pela Internet**, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, **a partir das 8 horas do dia 14 de maio de 2013, até às 16 horas e 59 minutos do dia 17 de maio de 2013 (horário do Estado do Ceará)**.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF e fazer a opção por uma única Área de Atuação sendo vedada a participação em mais de uma opção por áreas previstas nas alíneas do subitem 2.6. deste Edital.

5.5. **Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição**, o candidato deverá imprimir a mesma e entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, **na Central de Serviços** da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, n.º 3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, **de 8h as 12h e de 13h as 17h, durante o período de 14 a 17 de maio de 2013, considerando ainda o subitem 5.17 deste Edital**, juntamente com os seguintes documentos **autenticados em cartório**.

- a) Currículo vitae;
- b) Cópias de documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- c) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- d) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, devendo constar a titulação recebida, data de encerramento e de defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, carga horária, título da dissertação, nome dos participantes da banca, nota e aprovação;
- e) Cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do comprovante de residência domiciliar;
- h) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- i) Declaração pessoal de disponibilidade de até 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades dos cursos técnicos conforme área de atuação pleiteada.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, apresentar procuração pública, com poderes específicos para a inscrição neste certame, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.9. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.10. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.12. **Durante o período de inscrição e entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital**, o candidato, caso necessite, **deverá requerer por escrito, na DIEPS**, na própria sede da ESP-CE, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, **das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado para qualquer etapa** desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.13. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.12, isto implica que o pleito do candidato não será atendido no dia da realização da etapa.

5.14. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.17. **A entrega dos documentos** previstos no subitem 5.5. deste Edital, **considerará somente o seguinte período: 14 a 17 de maio de 2013**, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, sendo:

I – 1ª Etapa – Análise Curricular: esta etapa consistirá de uma análise curricular de caráter **classificatório e eliminatório**, e seus pontos totais, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder à análise curricular, a banca examinadora deverá dispor de todos os documentos previstos no subitem 5.5 deste Edital, sendo considerados para pontuação, apenas os tópicos previstos na tabela de atribuição de pontos dessa Etapa devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Serão considerados aprovados nesta Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor da pontuação total desta Etapa. A pontuação dessa etapa será assim atribuída:

**Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa**  
**Candidatos às áreas de atuação II, III e IV previstas no subitem 2.2 deste Edital.**

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 13 pontos)</b>                                                                                                             |                                                             |
| 1. Doutorado na área de saúde/educação                                                                                                                                             | 06 pontos                                                   |
| 2. Mestrado na área de saúde/educação                                                                                                                                              | 04 pontos                                                   |
| 3. Residência multiprofissional em Saúde                                                                                                                                           | 03 pontos                                                   |
| <b>II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)</b>                                                                        |                                                             |
| 1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h                                                                                             | 2 pontos por curso<br>Máximo 10 pontos                      |
| <b>III. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Valor máximo a ser obtido neste item - 65 pontos)</b>                                                                                              |                                                             |
| <b>1. Atividades de ensino/supervisão/coordenação de cursos (pontuação máxima 41 pontos)</b>                                                                                       |                                                             |
| 1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos de Ensino Superior na área de Educação e/ou Saúde                                                 | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos  |
| 1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos técnicos na área de Educação e/ou Saúde                                                           | 2 ponto/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos   |
| 1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;                                                               | 2 ponto/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 4 pontos   |
| 1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;                                                                | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 8 pontos  |
| 1.5 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 40 horas. | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 8 pontos  |
| 1.6 Cursos/ treinamentos ministrados em área de saúde/ educação – carga horária mínima de 8 horas                                                                                  | 01 ponto/ curso<br>Máximo 5 pontos                          |
| 1.7 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).                             | 01 ponto/ ano<br>Máximo 4 pontos                            |
| <b>2. Atividade de Assistência/Administração (pontuação máxima 24 pontos)</b>                                                                                                      |                                                             |
| 2.1 Experiência em Estratégia Saúde da Família                                                                                                                                     | 03 pontos/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 12 pontos |
| 2.2 Experiência em outras áreas da Saúde Pública                                                                                                                                   | 02 ponto/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos   |
| 2.3 Experiência nas demais áreas da saúde                                                                                                                                          | 02 ponto/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos   |
| <b>IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 12 pontos)</b>                                                                              |                                                             |
| 1. Trabalhos publicados em revistas científicas                                                                                                                                    | 2 pontos/ trabalho publicado<br>Máximo 6 pontos             |
| 2. Trabalhos apresentados em eventos                                                                                                                                               | 1 pontos / apresentação<br>Máximo 3 pontos                  |
| 3. Organização de Eventos Científicos                                                                                                                                              | 1 pontos/ evento<br>Máximo 3 pontos                         |

**Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa**  
**Candidatos à área de atuação I e V prevista no subitem 2.2 deste Edital.**

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 16 pontos)</b>                                                                                                             |                                                            |
| 1. Doutorado na área de saúde/educação                                                                                                                                             | 5 pontos                                                   |
| 2. Mestrado na área de saúde/educação                                                                                                                                              | 4 pontos                                                   |
| 3. Residência multiprofissional em Saúde                                                                                                                                           | 4 pontos                                                   |
| 4. Especialização na área de saúde/educação                                                                                                                                        | 3 pontos                                                   |
| <b>II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)</b>                                                                        |                                                            |
| 1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h                                                                                             | 2 pontos por curso<br>Máximo 10 pontos                     |
| <b>III. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Valor máximo a ser obtido neste item - 61 pontos)</b>                                                                                              |                                                            |
| <b>1. Atividades de ensino/supervisão/coordenação de cursos (pontuação máxima 37 pontos)</b>                                                                                       |                                                            |
| 1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos de Ensino Superior na área de Educação e/ou Saúde                                                 | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos |
| 1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos técnicos na área de Educação e/ou Saúde                                                           | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos |
| 1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;                                                               | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 4 pontos |
| 1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;                                                                | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos |
| 1.5 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 40 horas. | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos |
| 1.6 Cursos/ treinamentos ministrados em área de saúde/ educação – carga horária mínima de 8 horas                                                                                  | 1 ponto/ curso<br>Máximo 5 pontos                          |
| 1.7 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).                             | 1 ponto/ ano<br>Máximo 4 pontos                            |
| <b>2. Atividade de Assistência/Administração (pontuação máxima 21 pontos)</b>                                                                                                      |                                                            |
| 2.1 Experiência em Estratégia Saúde da Família                                                                                                                                     | 3 pontos/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 09 pontos |
| 2.2 Experiência em outras áreas da Saúde Pública                                                                                                                                   | 2 pontos/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos  |
| 2.3 Experiência nas demais áreas da saúde                                                                                                                                          | 2 pontos/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos  |
| <b>IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 13 pontos)</b>                                                                              |                                                            |
| 1. Trabalhos publicados em revistas científicas                                                                                                                                    | 2 pontos/ trabalho publicado<br>Máximo 4 pontos            |
| 2. Trabalhos apresentados em eventos                                                                                                                                               | 1 pontos / apresentação<br>Máximo 3 pontos                 |
| 3. Organização de Eventos Científicos                                                                                                                                              | 1 pontos/ evento                                           |

Máximo 3 pontos

**Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa**

**Candidatos à área de atuação VII e VIII prevista no subitem 2.2 deste Edital.**

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 13 pontos)</b>                                                                                                             |                                                            |
| 1. Doutorado na área de saúde/educação                                                                                                                                             | 05 pontos                                                  |
| 2. Mestrado na área de saúde/educação                                                                                                                                              | 04 pontos                                                  |
| 3. Residência multiprofissional em Saúde                                                                                                                                           | 04 pontos                                                  |
| <b>II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)</b>                                                                        |                                                            |
| 1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h                                                                                             | 2 pontos por curso<br>Máximo 10 pontos                     |
| <b>III. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Valor máximo a ser obtido neste item - 63 pontos)</b>                                                                                              |                                                            |
| <b>1. Atividades de ensino/supervisão/coordenação de cursos (pontuação máxima 43 pontos)</b>                                                                                       |                                                            |
| 1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos de Ensino Superior na área de Educação e/ou Saúde                                                 | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos |
| 1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como docente de cursos técnicos na área de Educação e/ou Saúde                                                           | 2 ponto/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos  |
| 1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;                                                               | 2 ponto/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 6 pontos  |
| 1.4 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;                                                                | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 8 pontos |
| 1.5 Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 40 horas. | 2 pontos/ ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 8 pontos |
| 1.6 Cursos/ treinamentos ministrados em área de saúde/ educação – carga horária mínima de 8 horas                                                                                  | 01 ponto/ curso<br>Máximo 5 pontos                         |
| 1.7 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio).                             | 01 ponto/ ano<br>Máximo 4 pontos                           |
| <b>2. Atividade de Assistência/Administração (pontuação máxima 20 pontos)</b>                                                                                                      |                                                            |
| 2.1 Experiência na área da Saúde Pública                                                                                                                                           | 03 ponto/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 12 pontos |
| 2.2 Experiência nas demais áreas da saúde                                                                                                                                          | 02 ponto/ano ou fração $\geq$ 06 meses<br>Máximo 8 pontos  |
| <b>IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 14 pontos)</b>                                                                              |                                                            |
| 1. Trabalhos publicados em revistas científicas                                                                                                                                    | 2 pontos/ trabalho publicado<br>Máximo 6 pontos            |
| 2. Trabalhos apresentados em eventos                                                                                                                                               | 1 pontos / apresentação<br>Máximo 4 pontos                 |
| 3. Organização de Eventos Científicos                                                                                                                                              | 1 pontos/ evento<br>Máximo 4 pontos                        |

II – 2ª Etapa – Prova Prática: esta etapa consistirá da aplicação de uma prova prática (aula expositiva) que observará competências e habilidades relacionadas a área de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda, a programação curricular de cada curso (disponível no Anexo I deste Edital). Esta Etapa será de caráter **classificatório e eliminatório**, valendo no máximo 100 (cem) pontos, **e seus pontos totais**, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final, sendo que serão considerados aprovados nesta Etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da pontuação total desta Etapa

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por banca avaliadora/examinadora constituída, através de Portaria da Superintendência da ESP-CE específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista no item I e a aplicação dos pontos previstos no item II do subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2}$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da média final, e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da média final, o que totalizará 100% (cem por cento) da nota final.

6.4. A nota da N1E será dada pela banca, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos previstos nas tabelas de atribuição de pontos do item I do subitem 6.1 deste Edital.

6.5. A nota da N2E será dada pela banca, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos previstos no item II do subitem 6.1 deste Edital.

6.6. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota ou média final.

6.7. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

6.8. O candidato, que após a sua inscrição, faltar a qualquer uma das etapas previstas no item 6 deste Edital será automaticamente eliminado da Seleção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra:

I – O resultado preliminar da 1ª Etapa; e

II – O resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

I – No caso de recurso **contra o resultado preliminar da 1ª Etapa**, o mesmo poderá ser interposto **até às 23h59min do dia 22 de maio de 2013**.

II – No caso de recurso **contra o resultado preliminar da 2ª Etapa**, o mesmo poderá ser interposto **até às 23h59min do dia 29 de maio de 2013**.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terão seu conteúdo limitado a 1.200 caracteres, incluindo “espaço”, e constituirá **o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares**.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção, número do Edital, do nome do candidato, do número de inscrição e do CPF do candidato.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. **O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.**

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora/examinadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## **8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL**

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 e seus subitens.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 1ª Etapa;
- c) Maior nota na 2ª Etapa; e
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, serão devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, bem como divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A homologação da seleção será feita por ato da Superintendente da ESP-CE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

9.3. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas de extensão tecnológica. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Os candidatos serão convocados através do sítio eletrônico da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará( [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) .

10.3. Caso deseje, o convocado poderá requisitar por escrito a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame.

10.4. A referida postergação deverá ser requerida até a data de sua convocação, não sendo realizada e se o candidato não assumir na referida data, será considerado descassificado.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades                                                                              | Datas prováveis                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições                                                                              | de 8h do dia 14 até as 16h59min do dia 17 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>                    |
| Período de entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital                 | das 8h às 12h e das 13 às 17h dos dias 14 a 17 de maio de 2013 na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, n.º 3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE. |
| Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa                                          | 21 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>                                                           |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa                            | até 23h e 59min do dia 22 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>                                    |
| Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa                                          | 23 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>                                                           |
| Divulgação dos temas da prova prática, horários, data e locais de aplicação da 2ª Etapa | 23 de maio de 2013                                                                                                                                                                                        |

|                                                              |                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>                                              |
| Período de realização da 2ª Etapa                            | 24 a 28 de maio de 2013<br><i>Nos locais previstos na divulgação prevista no dia 23 de maio de 2013</i>                         |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa               | 28 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>                        |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa | até 23h e 59min do dia 29 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i> |
| Divulgação do resultado final                                | 31 de maio de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>                        |

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A publicação de todos os atos, resultados definitivos, editais e/ou aditivos referentes a esta seleção se dará oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

12.2. A divulgação de todos os atos previstos no subitem 12.1 referentes a esta seleção ocorrerá também por meio do sítio <http://www.esp.ce.gov.br>.

12.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. **É de obrigação e responsabilidade do candidato**, manter atualizado seus dados e conferir a correta grafia de seu nome e do número de seus documentos nas publicações. Caso haja algum erro, **o candidato deve solicitar a correção em requerimento protocolizado** no Protocolo da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e de 13h às 16h encaminhado o mesmo ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NUTIC, no decorrer de todas as etapas da seleção.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail **edital11@esp.ce.gov.br**. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE

**Ondina Maria Chagas Canuto**  
Diretora da DIEPS

**Charles Goiana de Andrade**  
Procurador Jurídico

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

**EDITAL N.º 11/2013**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ÁREA DE ATUAÇÃO**

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formação Profissional Técnica no âmbito do SUS                                                                                                                                                                                                                                              |
| Políticas Públicas de Saúde: histórico das políticas públicas de saúde; Sistema Único de Saúde; modelos de atenção à saúde, redes de atenção à saúde; planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.                                                                           |
| Vigilância em Saúde: processo histórico da vigilância em saúde; história natural da doença; processo saúde-doença; campos da vigilância em saúde; prevenção e controle de doenças; esquema de imunizações; sistemas de informação em saúde.                                                 |
| Promoção da Saúde: promoção da saúde e qualidade de vida; política nacional de promoção da saúde; educação para o autocuidado; educação em saúde.                                                                                                                                           |
| Saúde e Segurança no Trabalho: ergonomia no trabalho; classificação dos fatores de risco, equipamentos de proteção individual e coletiva; epidemiologia da morbidade do trabalho; prevenção de acidentes de trabalho; princípios gerais de biossegurança.                                   |
| Primeiros Socorros: epidemiologia do trauma; avaliação inicial da vítima; suporte básico de vida; atendimentos de emergência; transporte de acidentados; recursos disponíveis na comunidade.                                                                                                |
| Ética em Saúde: ética e moral; ética profissional; direito dos usuários dos serviços de saúde; bioética.                                                                                                                                                                                    |
| Processo de Trabalho do Técnico em Saúde Bucal: processo histórico das profissões auxiliares em Odontologia; legislação profissional do ASB/ TSB; papel das instituições representativas das classes odontológicas; relações humanas na vida e no trabalho; processo de trabalho em equipe. |
| Saúde e Segurança no Trabalho Odontológico: saúde do trabalhador em Odontologia; o TSB/ ASB e o trabalho a 4 e 6 mãos; manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos; medidas de biossegurança para o controle de infecções em consultório odontológico.                             |
| Saúde Bucal Coletiva I: a Odontologia na Estratégia de Saúde da Família; territorialização; levantamento de necessidades em saúde bucal; registro de dados em saúde bucal.                                                                                                                  |
| Clínica Odontológica I: competências clínicas do ASB previstas na Lei 11.889.                                                                                                                                                                                                               |
| Saúde Bucal Coletiva II: índices epidemiológicos em saúde bucal, perfil epidemiológico das doenças bucais; as formas de apresentação do flúor; ações coletivas em saúde bucal.                                                                                                              |
| Clínica Odontológica II: competências clínicas do TSB previstas na Lei 11.889.                                                                                                                                                                                                              |

### **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formação Profissional Técnica no âmbito do SUS                                            |
| Introdução à profissão de técnico em Análises Clínicas                                    |
| Gestão em saúde e planejamento do trabalho                                                |
| Educação para o autocuidado                                                               |
| Saúde e Segurança do trabalho                                                             |
| Biossegurança nas ações de saúde                                                          |
| Ética e legislação em saúde                                                               |
| Suporte básico de vida                                                                    |
| Estrutura básica organizacional, tecnológica e humana do laboratório de análises clínicas |
| Uso de vidrarias, preparo de soluções                                                     |
| Uso do microscópio óptico                                                                 |
| Fatores de interferência pré-analíticas nos resultados de exames laboratoriais            |
| Coleta de amostras biológicas                                                             |
| Coleta de amostras sanguíneas                                                             |
| Noções em hematologia                                                                     |
| Noções de imunologia                                                                      |
| Noções de coagulação                                                                      |
| Noções de bioquímica clínica                                                              |
| Noções de uroanálise                                                                      |
| Noções de parasitologia                                                                   |
| Noções de microbiologia                                                                   |
| Noções de gasometria                                                                      |
| Noções de virologia                                                                       |
| Noções de hormonologia                                                                    |
| Marcadores tumorais                                                                       |
| Biologia molecular                                                                        |
| Fase pós-analítica                                                                        |
| Infecção hospitalar e biossegurança laboratorial                                          |
| Esterilização e desinfecção                                                               |
| Controle de qualidade                                                                     |

### **TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Formação Profissional Técnica no âmbito do SUS                             |
| Gestão Pública                                                             |
| Conceito de Saúde, promoção de saúde e prevenção de doenças.               |
| Políticas de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família.                     |
| Atribuições do Agente Comunitário de Saúde na Estratégia Saúde da Família. |

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Território.                                                                                                                             |
| Família.                                                                                                                                |
| Visita Domiciliar.                                                                                                                      |
| Redes Sociais.                                                                                                                          |
| Cadastro.                                                                                                                               |
| As Políticas de Proteção Social e suas condicionalidades.                                                                               |
| Acompanhamento aos portadores de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis (hipertensão, diabetes, tuberculose e hanseníase) |
| As práticas culturais e os cuidados com a saúde.                                                                                        |
| Educação e saúde, as concepções de ensino-aprendizagem.                                                                                 |
| A participação social no Sistema Único de Saúde.                                                                                        |
| A comunicação no trabalho educativo em saúde.                                                                                           |
| Trabalho educativo com grupos.                                                                                                          |
| Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB                                                                                          |
| Políticas Públicas Sociais e Políticas de Proteção Social.                                                                              |
| Acompanhamento de portadores de doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis.                                                   |
| Fortalecimento das competências familiares para os cuidados de crianças de 0 a 6 anos.                                                  |
| Imunização.                                                                                                                             |

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formação Profissional Técnica no âmbito do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Introdução à profissão de Técnico em Radiologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Gestão em saúde e planejamento do trabalho: Visão holística da saúde; conceito de saúde e doença; história natural das doenças; níveis de assistências à saúde; necessidades humanas básicas e necessidades de saúde; saúde e cidadania; Vigilância à saúde; Saúde ambiental; Políticas de saúde; Sistema Único de Saúde; Noções de planejamento; controle e avaliação das ações de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Educação para o autocuidado: Higiene e profilaxia; Atuação do profissional na educação em saúde; Importância das atividades físicas; Saúde mental: fatores que interferem; importância do lazer; saúde mental e trabalho; Saneamento básico e do meio: saneamento do ar, da água, do lixo, das habitações e dos locais de trabalho seleção, descarte e reciclagem do lixo; Epidemiologia: prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, infecto - parasitárias e crônico-degenerativas; Esquema de imunizações nas doenças imunopreveníveis; Nutrição e saúde; Saúde e cidadania; Protocolos dos programas institucionais de promoção da saúde e da qualidade de vida; Relações humanas na vida e no trabalho; Recursos de saúde disponíveis na comunidade. |
| Saúde e segurança no trabalho: ergonomia no trabalho; classificação dos fatores de risco,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

equipamentos de proteção individual e coletiva; epidemiologia da morbidade do trabalho; prevenção de acidentes de trabalho; princípios gerais de biossegurança.

Biossegurança nas ações de saúde:

Ética e legislação em saúde: Ética e trabalho: a questão dos meios e dos fins no trabalho em saúde, conflitos entre dimensão pública e privada da ética; Bioética: conceitos e princípios; Relações humanas na vida e no trabalho; Portarias do Ministério da Saúde (MS); Saúde e cidadania; controle social e organização comunitária; Direitos do cliente dos serviços de saúde.

Suporte Básico de Vida: Epidemiologia do trauma; Avaliação inicial da vítima – prioridades no atendimento; Identificação da parada respiratória, da parada cardíaca e do estado de choque; Técnicas de: reanimação cardiopulmonar e controle de hemorragias; Atendimento de emergência em ferimentos, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamento, picada de animais peçonhentos, crise convulsiva, estado de choque, corpos estranhos no organismo, afogamento; Imobilização de fraturas, luxações e entorses; Transporte de acidentados; Recursos de atendimento de emergência disponíveis na comunidade.

Elementos de física radiológica: Revisão de física básica; O átomo: radiações eletromagnéticas; Produção de raios X e espectros de raios X; Interação de radiação com a matéria; Formação da imagem radiográfica; Fatores geométricos e qualidade de imagem; Princípios de biofísica.

Proteção radiológica: Fundamentos da proteção radiológica; Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; Efeitos biológicos das radiações; Princípios de funcionamento e utilização do dosímetro; Monitoração individual externa e interna; Normas de radioproteção, Portaria nº. 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde; Noções de física Nuclear; Interação da radiação eletromagnética ionizante com a matéria; Medida da radiação ionizante; Fontes de exposição à Radiação; Levantamento radiométrico; Elaboração de planos de radioproteção; Inspeção em Serviços de Radiologia.

Elementos de anatomofisiologia I: Introdução ao estudo da anatomia e fisiologia humana; Sistemas músculo-esquelético; circulatório (sangüíneo e linfático); nervoso, respiratório, digestivo, urinário, endócrino, tegumentar, linfático, reprodutor e sexual.

Elementos de patologia: Patologia aplicada: principais processos patológicos associados aos sistemas orgânicos; Imunologia, Processos inflamatórios; Neoplasia e oncologia; Degeneração; Traumas; Histórico e Diagnóstico clínico; Modalidade de tratamentos; Propedêutica do radiodiagnóstico.

Processamento de imagens radiológicas: Formação e caracterização da imagem radiográfica; Unidade radiográfica básica; Filmes e telas intensificadoras; Grades e colimadores; Qualidade radiográfica – Fatores de exposição; Unidades radiográficas especiais; Informática aplicada ao diagnóstico por imagem; Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens; Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem; Bases físicas que fundamentam o radiodiagnóstico; Processamento químico de filmes; Composição de filmes e écrans: relações entre ambos, funções dos écrans; Métodos de processamento químico de películas radiografadas por meios automáticos e manuais; Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes; Critérios de avaliação da qualidade das imagens; Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara.

Técnicas de posicionamento e incidências radiográficas: Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos; Técnicas de posicionamento do paciente para os

exames comuns; Rotina para execução de exames; Procedimentos relativos à movimentação, conforto e transporte de paciente; Incidências radiográficas básicas e protocolos de posicionamento para exames radiográficos; Rotinas para a realização de exames radiológicos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face.

Aplicações básicas de Informática: Conceitos básicos; Hardware, software; Componentes do computador: unidade de controle, unidade aritmética e lógica, memória central, memória auxiliar, unidades de entrada e saída; Noções de Sistemas Operacionais, aplicações do computador: Windows, Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), noções de banco de dados; Internet e intranet.

Introdução ao estudo da anatomia humana; Osteologia, Artrologia, Miologia; Sistema circulatório (sangüíneo e linfático); Sistema nervoso central, periférico e autônomo; Órgãos dos sentidos. Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema endócrino. Sistema tegumentar. Sistema neuromuscular e neurovegetativo. Sistema linfático. Sistema reprodutor e sexual masculino e feminino; Fisiologia dos sistemas. Equilíbrio ácido-básico.

Radiologia convencional: Fundamentos de biofísica aplicada às metodologias radiodiagnósticas; Fundamentos de patologia aplicada ao radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem; Técnicas de posicionamento do cliente/paciente para as principais modalidades de imagem; Anatomia radiológica: correlação com anatomia humana.; Fundamentos de biofísica aplicada à radiologia com a diferenciação do espectro de raios-X, fatores geométricos e qualidade de imagem; Fundamentos de enfermagem aplicados aos procedimentos de diagnóstico por imagens realizadas em Centros Cirúrgicos/UTI; Rotinas para a realização de exames radiológicos de membros superiores, inferiores, de tórax, abdome, coluna vertebral, crânio e face;

Densitometria Óssea: Funções do técnico no serviço de densitometria óssea; Conhecimento e funcionamento dos equipamentos utilizados na densitometria óssea; Materiais utilizados; Preparo do paciente para os procedimentos específicos; Terminologia médica empregada nos procedimentos

Mamografia: Posicionamento; Técnicas especiais: magnificação e localizada; Auxílio nas punções e agulhamento; Artefatos e Mamografia digital e Controle de qualidade

Medicina Nuclear: Sistemas de detecção e contagem; Dosimetria; Traçadores radioativos; Medidas in vitro; Medidas in vivo; Curvas e gráfico; Estatística das contagens; Contadores de corpo inteiro; Equipamentos usados em medicina nuclear

Hemodinâmica: Funções do técnico no serviço de hemodinâmica; Conhecimento e funcionamento dos equipamentos utilizados na hemodinâmica; Materiais utilizados; Preparo do paciente para os procedimentos específicos; Terminologia médica empregada nos procedimentos

Tomografia Computadorizada: História, conceito, função, equipamentos; O técnico em radiologia no setor de tomografia computadorizada; Métodos de exploração; Tubo de RX; Planigrafia transversal; Aplicações da tomografia computadorizada; Contraste; Preparação do paciente; Terminologia médica e formas de execução de exames radiográficos de tomografia computadorizada

Ressonância Magnética Nuclear: Princípios físicos; Caracterização de sistemas e componentes; sinais e sequências de pulsos; Princípios de formação de imagem; Tipos de bobinas; Exames típicos: protocolos e posicionamento; Princípios de espectrometria; Riscos biológicos e cuidados especiais

Procedimento de Radioterapia: Funções do técnico em radiologia no setor de radioterapia; Diferenças entre os tubos de raios-X radiodiagnóstico e de radioterapia; Equipamentos de irradiação em radioterapia; Radioisótopos e métodos de tratamentos; Campos de tratamentos; Filtros e máscaras de proteção; Registro radioterápico; Introdução de radio moldagem; Tecnologia médica – radioterápica

Radiologia Odontológica: Funções do técnico em radiologia no setor de radioterapia; Diferenças entre os tubos de raios-X radiodiagnóstico e de radioterapia; Equipamentos de irradiação em radioterapia; Radioisótopos e métodos de tratamentos; Campos de tratamentos; Filtros e máscaras de proteção; Registro radioterápico; Introdução de radio moldagem; Tecnologia médica – radioterápica

Radiologia Veterinária: Técnica, processamento, nomenclatura e posicionamento radiográficos; Anatomia animal dos sistemas digestório, cardiorrespiratório, geniturinário, locomotor de grandes animais, ósseo, articular e coluna vertebral

Radiologia Industrial: Equipamentos e aplicação da radiologia na indústria; Tipos de aplicações de radiações ionizantes; Segurança e radioproteção aplicado às atividades industriais Regras específicas de radioproteção durante a operação normal; Planos de radioproteção; Manutenção testes e acessórios; Armazenamentos de fontes; Gerências de rejeitos radioativos; Transporte de material radioativo; Procedimentos de emergência; Acidentes radiológicos

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formação Profissional Técnica no âmbito do SUS                                             |
| História da saúde no Brasil.                                                               |
| Sistema Único de Saúde.                                                                    |
| Modelos de Atenção à Saúde.                                                                |
| Redes de Atenção à Saúde.                                                                  |
| Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.                                |
| Organização e funcionamento do sistema de vigilância                                       |
| Campos da Vigilância em Saúde                                                              |
| Prevenção e controle de doenças                                                            |
| Sistemas de Informação em Saúde                                                            |
| Estratégia de saúde da família: conceito, características e atribuições.                   |
| Territorialização.                                                                         |
| Educação em saúde.                                                                         |
| Visita domiciliar.                                                                         |
| Vigilância epidemiológica.                                                                 |
| Política Nacional de Imunização.                                                           |
| Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da hipertensão arterial |
| Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da diabetes             |
| Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da tuberculose          |
| Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico da hanseníase           |

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sinais, sintomas, exames diagnósticos e acompanhamento terapêutico das DST/AIDS.                                       |
| Higiene, conforto e segurança: banho no leito, banho de aspersão, higiene bucal, higiene íntima                        |
| Higiene, conforto e segurança: técnicas de mobilização e transporte                                                    |
| Prevenção de úlceras por pressão                                                                                       |
| Preparação do leito para admissão, troca e alta hospitalar.                                                            |
| Sinais vitais.                                                                                                         |
| Preparação e administração de medicamentos.                                                                            |
| Técnicas de curativo simples.                                                                                          |
| Nutrição de pacientes (enteral e parenteral; oral, gavagem).                                                           |
| Preparo do corpo pós-morte.                                                                                            |
| Orientações, preparo e coleta de exames laboratoriais na clínica médica (sangue, glicemia capilar).                    |
| Orientações, preparo e coleta de exames parasitológicos (fezes, urina) na clínica médica.                              |
| Orientações e preparo de prevenção do câncer de colo uterino                                                           |
| Processo de trabalho em enfermagem/ registros.                                                                         |
| Sistematização da assistência em Enfermagem (SAE).                                                                     |
| Cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório                                                                  |
| Política Nacional de Humanização                                                                                       |
| Evolução histórica da Saúde Mental no Brasil                                                                           |
| Política de Saúde Mental Brasileira                                                                                    |
| Classificação dos principais transtornos mentais e de comportamento                                                    |
| Classificação dos tipos de drogas e os cuidados de enfermagem aos pacientes com dependência química                    |
| Principais medicamentos usados no tratamento de transtornos psíquicos e os cuidados de enfermagem na sua administração |
| Política Nacional de Atenção às Urgências.                                                                             |
| Reanimação cardiopulmonar                                                                                              |
| Estrutura organizacional do serviço de emergência                                                                      |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de queimadura                                                                |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de trauma                                                                    |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de envenenamento                                                             |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de parada cardiopulmonar                                                     |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de emergências hemorrágicas                                                  |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de choque elétrico                                                           |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de picadas de animais peçonhentos                                            |
| Técnicas de transporte de paciente em situações de urgência e emergência                                               |
| Sexualidade e saúde reprodutiva.                                                                                       |
| Ciclos evolutivos da saúde da mulher: menarca, menopausa e climatério.                                                 |
| Gestação, parto, puerpério e aborto.                                                                                   |

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento familiar.                                                                                                                                     |
| Pré-natal.                                                                                                                                                 |
| Doenças sexualmente transmissíveis                                                                                                                         |
| Cuidados de enfermagem à gestante                                                                                                                          |
| Cuidados na administração de medicamentos em pediatria                                                                                                     |
| Principais doenças do aparelho reprodutor feminino                                                                                                         |
| Adaptações fisiológicas do neonato.                                                                                                                        |
| Sinais e sintomas de agravos no recém-nascido (RN): prematuridade; baixo peso; pós-termo, filhos de mães diabéticas.                                       |
| Sinais e sintomas de agravos no recém-nascido (RN): doença hemolítica do RN; infecções perinatais.                                                         |
| Crescimento e desenvolvimento na criança até 2 anos.                                                                                                       |
| Puericultura                                                                                                                                               |
| Nutrição infantil.                                                                                                                                         |
| Farmacologia neonatal: cálculo e administração de medicamentos em neonatologia; fracionamento de doses.                                                    |
| Cuidados de enfermagem ao recém-nascido                                                                                                                    |
| Situações de risco na adolescência (ex: violência, drogas, álcool, suicídios, exploração sexual, exploração comercial, delinquência, má qualidade de vida) |
| Crescimento e desenvolvimento do adolescente.                                                                                                              |
| Normas relativas ao manuseio de antineoplásicos: cuidados com o meio ambiente, armazenamento e conservação de medicamentos.                                |
| Aspectos fisiológicos, psicológicos, sociais e patológicos do envelhecimento.                                                                              |
| Métodos de processamento de áreas, superfícies e artigos hospitalares                                                                                      |
| Precauções padrão e de isolamento                                                                                                                          |
| Equipamentos de Proteção Individual                                                                                                                        |
| Classificação dos tipos de cirurgia e dos tempos cirúrgicos.                                                                                               |
| Técnicas de manuseio e de esterilização de material e instrumental cirúrgico, estéril e contaminado.                                                       |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico em UTI Geral                                                                                                    |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico em pediatria.                                                                                                   |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico neurológico                                                                                                     |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico cardiológico.                                                                                                   |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico em UTI Pós-operatória                                                                                           |
| Cuidados de Enfermagem ao paciente crítico grande queimado                                                                                                 |
| Sistematização da Assistência de Enfermagem                                                                                                                |
| Técnica de preparo do corpo após a morte.                                                                                                                  |
| Registros de Enfermagem                                                                                                                                    |
| Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes renais                                                                                          |
| Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes portadores de patologias endócrinas                                                             |

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes portadores de patologias respiratórias    |
| Sinais, sintomas e cuidados de enfermagem com os pacientes portadores de patologias cutâneo mucosas. |
| Normas técnicas e principais equipamentos utilizados em UTI                                          |
| Farmacologia aplicada ao paciente de UTI                                                             |
| Sinais e sintomas do paciente em estado crítico – classificação de risco.                            |
| Avaliação do nível de consciência.                                                                   |
| Monitorização do paciente na unidade de terapia intensiva (UTI).                                     |